



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILM.

SR. SÉRGIO LUIZ GONÇALVES PACHECO".

Autoria: Vereador TUNINHO MEDEIROS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. **SUBTENENTE SÉRGIO LUIZ GONÇALVES PACHECO**, Perito Ambiental e Biólogo Forense – CBMERJ.

Em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade belforroxense, por meio de seu trabalho científico pioneiro intitulado “Técnica de retirada de vítimas sendo atacadas por abelhas, e a nova utilização do líquido gerador de espuma (LGE) no manejo das vespas”, desenvolvido neste município, que tem contribuído de forma expressiva para a segurança da população e para a preservação ambiental.

O referido artigo, publicado pela Editora Aya e homenageado pela Revista Emergência de São Paulo, demonstra o compromisso do homenageado com o avanço técnico-científico e o bem-estar coletivo, elevando o nome de Belford Roxo ao cenário nacional.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025


TUNINHO MEDEIROS
VEREADOR